



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

PORTARIA Nº.003/2025

“Dispõe sobre a Nomeação de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Aricanduva, e Contém Outras Providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Aricanduva-MG, vereador **Fernando Monteiro Santos**, no uso das suas atribuições legais, especialmente aquelas consignadas no art. 31, XXVI do respectivo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando, que restou apurada a necessidade de nomeação de procurador jurídico do Legislativo Municipal, ante a elevada demanda dos serviços e para que estes (serviços) não sofram solução de continuidade e nem impliquem em prejuízos ao regular andamento das atividades desta Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Layane Paranhos de Oliveira, CPF-092.127.786-58 e C.I. – 39.023.029-7, inscrita na OAB/MG sob o nº 236.255, para exercício do cargo comissionado de **Procurador Jurídico** da Câmara Municipal de Aricanduva-MG.

Art. 2º - A servidora de que trata o artigo 1º deverá executar as atividades do cargo para o qual foi nomeada de forma a atender as necessidades administrativas e as exigências legais segundo as normas que disciplinam o encargo.

Publicado no Quadro de Aviso
Câmara Municipal de Aricanduva
Data: 06/01/2025
Alcantos



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Aricanduva, 06 de janeiro de 2025.

Fernando Monteiro Santos
Presidente da Câmara Municipal da Aricanduva-MG